

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 55/2026

FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Toda a ação da Administração Pública é manejada com fundamento nos princípios da supremacia do interesse público e indisponibilidade do interesse público, os quais formam o regime jurídico administrativo constante no ordenamento jurídico nacional. Além disso, de forma expressa, o constituinte elencou no art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de sorte que os agentes públicos possuem o dever de observar em todas as suas ações tais princípios como direcional necessário tanto para a organização de ações administrativas, quanto para o possível, impactos que essas ações culminarão.

1.2. A Constituição Federal trouxe como regra o dever de licitar para as contratações de empresas especializadas em obras, serviços, compras e alienações, assim todas as vezes que a Administração Pública necessita comprar produtos, ou contratar serviços deve percorrer as fases do Procedimento Licitatório, previsto na Lei 14.133/2021.

1.3. É por meio do procedimento administrativo de licitar, em submissão à regra constitucional, que a administração tem a possibilidade:

- a. assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública;
- b. assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;
- c. evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos; e
- d. incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

2. OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de bens móveis permanentes para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

2.2. A contratação em tela trata-se de compra, a qual, de acordo com o inciso X, do art. 6º da Lei 14.133/2021, é a aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente. Além disso, esses bens são caracterizados como bens comuns, que são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (inciso XIII, art. 6º)

3. FINALIDADE/JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição em tela, faz parte de um processo que tem como premissa disponibilizar uma infraestrutura compatível com as atividades desenvolvidas por este Tribunal, provendo todos os setores com bens e equipamentos necessários ao bom funcionamento.

3.2. A aquisição dos bens, justifica-se em razão de necessidades identificadas e devidamente ajustadas para o bom funcionamento do processo jurisdicional, além de reserva técnica (estoque) da Subsecretaria de Patrimônio.

3.3. Os resultados a serem alcançados com a contratação em tela são:

- a. com a aquisição do mobiliário, espera-se proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, contribuindo para um ambiente mais organizado, ergonômico e produtivo, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados ao público;
- b. a substituição de mobiliário desgastado reduzirá riscos ergonômicos e contribuirá para a saúde ocupacional dos servidores;
- c. a padronização dos equipamentos mobiliários contribuirá para a uniformidade das instalações, proporcionando condições equitativas entre as unidades da capital e do interior;
- d. espera-se maior otimização dos espaços, possibilitando a alocação eficiente dos servidores e a melhoria da organização dos setores;
- e. com a melhoria da infraestrutura das unidades, pretende-se aumentar a satisfação dos servidores e magistrados, refletindo positivamente na produtividade e na eficiência dos serviços prestados à sociedade; e
- f. a adequação do mobiliário também contribuirá para o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, reduzindo o índice de afastamentos por problemas ergonômicos e promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e adequado.

3.4. Justificativa para a adoção do sistema de registro de preços

3.4.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pelo TJRR, e ainda, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, bem como a manutenção da continuidade na prestação dos serviços desempenhados pela instituição. Permite assim que o TJRR realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo no contida na [Instrução Normativa TJRR/SG n.º 08/2025](#).

3.4.2. De acordo com a disciplina do art. 3º da [Instrução Normativa TJRR/SG n.º 08/2025](#), o qual regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR, o SRP poderá ser adotado quando o TJRR julgar pertinente, em especial, quando:

- I. pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II. for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
- III. for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas contratações nacionais e nas contratações centralizadas; ou
- IV. pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e

serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- I. existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e
- II. necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

3.4.3. Da análise do dispositivo, não se pode perder de vista da expressão "em especial" do art. 3º, a qual nos leva a entender não se trata de rol taxativo, partindo deste ponto de vista ao surgir ocasiões diferente daquelas ainda sim seria possível o TJRR adotar essa medida. Dentro da realidade da contratação ora em instrução, é possível anotar que o Poder Judiciário pretende adquirir o objeto de forma mitigada, ou seja, unidade por unidade, sem necessariamente de adquirir todas em um só momento. Essa citação encontra amparo no inciso II, do art. 3º da Instrução Normativa.

3.5. Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

3.5.1. É mais vantajoso à Administração Pública (TJRR), manter os itens em lote único, pelos motivos abaixo:

3.5.1.1. Devido a realidade logística do nosso estado, ou seja, no extremo norte do Brasil, as empresas precisam utilizar transportes terrestres e fluviais (balsas), ficando muito mais célere, quando apenas uma empresa/contratada realiza a entrega, pois todos os bens são enviados ao TJRR de uma vez, diminuindo a probabilidade de alguns bens chegarem e outros não. Dividindo em diversos lotes, há grandes chances de empresas distintas vencerem o certame, trazendo mais morosidade à contratação;

3.5.1.2. Também é mais vantajoso à administração pública (TJRR), no que se refere à troca dos bens que, por ventura, venham com defeitos, conforme informado no item 4.6 deste instrumento. Pois caso o fiscal técnico identifique, na hora dos recebimentos provisório e definitivo, que o bem apresenta defeito de fabricação, o trato com apenas um fornecedor contratado é mais célere;

3.5.1.3. Apesar da contratação apresentar diversos bens (16 itens) são bens de mesma natureza, ou seja, mobiliário, logo uma empresa que tenha como ramo de atividade, fornecimento/fabricação de mobiliário, conseguirá entregar mesas/estações de trabalho e armários;

3.5.1.4. O TJRR utiliza móveis com o mesmo padrão há mais de 20 anos, como estações de trabalho para Juízes, Servidores e Estagiários, além de mesas executivas para os Desembargadores e mesas de audiência, entre outros mobiliários como armários. Os itens 13 e 14 são usados (como padrão) em todas as recepções dos Fóruns da Comarca de Boa Vista, como os Fóruns Cível, Criminal e da Cidadania, tendo os dois bens (13 e 14) tamanhos diferentes justamente para lugares com espaços maiores ou menores, porém, podem ser utilizados em outros espaços, como por exemplo, na Central de Juizados Especiais, no Fórum da Cidadania;

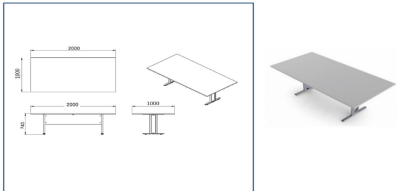
3.5.1.5. Cabe ressaltar que, a instalação de todos os bens é realizada pelo próprio TJRR, por meio dos artífices, colaboradores que prestam serviços dentro do Setor de Manutenção Predial, ou seja, **a contratada apenas fornece** os bens ao TJRR, porém a contratada realiza a montagem dos bens para que a fiscalização técnica possa realizar a conferências dos bens para posteriormente efetuar o recebimento definitivo;

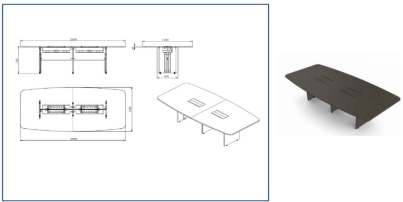
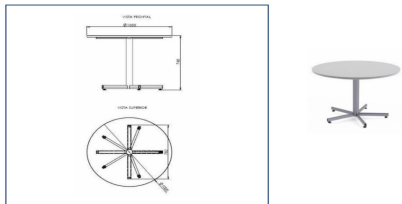
3.5.1.6. Assim, diante da análise realizada pela SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO - SUBP, todos os bens devem ficar em Lote único: itens 01 a 16.

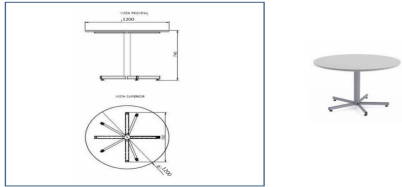
4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

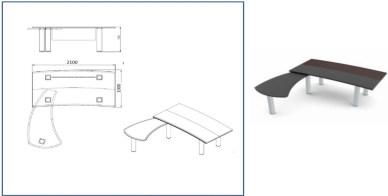
4.1. O objeto deverá estar em conformidade com as especificações constantes neste instrumento.

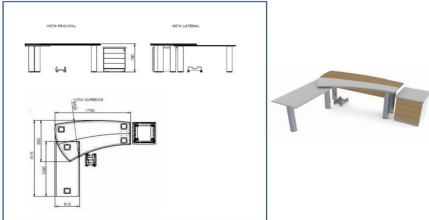
4.2. Os itens a serem registrados deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações técnicas:

GRUPO 01				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MODELO
01	Mesa Retangular, possuindo as seguintes características: Tampo construído em MDF de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão (cor a definir) com borda em PVC arredondado a 120º, da mesma cor do tampo. Painei longitudinal construída em MDF de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão (cor a definir). Estrutura em aço, fosfatizada, formato em "C", composta de 04 partes, sendo: uma parte: Horizontal superior seção quadrada 30x30mm, fixadas ao tampo; uma parte: Horizontal inferior seção retangular 60x30 mm com sapatas reguladora de nível; e duas partes: Vertical seção retangular 60x30. Medidas: 2000 x 1000 x 740 mm.	UNID.	30	

02	Mesa de Reunião Tipo Canoa, possuindo as seguintes características: Tampo confeccionado em chapa de MDF de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão em textura madeirada tipo Castanho Dourado (*Ref. Madefibra BP), com bordas de PVC com 322. Tampas Basculantes: montadas no tampo por travessa, por meio de dobradiças, confeccionadas em chapa de aço ABNT 1020 de 1,0 mm de espessura. Medidas: 2500 x 1200 x 740mm.	UNID.	30	
03	Mesa de Reunião Redonda, possuindo as seguintes características: Tampo em formato redondo confeccionado em chapa de MDF de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces por laminado melamínico de Baixa Pressão, cor a definir, com bordas de PVC com no mínimo 2mm de espessura. Base em aço com tubo central de no mínimo 75mm de diâmetro e 5 pés em tubo oblongo 50 x 25 com sapatas reguladoras de nível em poliestireno injetado. Acabamento em pintura eletrostática epóxi pó na cor preta. Medidas gerais: 1000 x 740 mm (diâmetro x altura).	UNID.	35	

04	Mesa de Reunião Redonda, possuindo as seguintes características: Tampo em formato redondo confeccionado em chapa de MDF de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces por laminado melamínico de Baixa Pressão, cor a definir, com bordas de PVC com no mínimo 2mm de espessura. Base em aço com tubo central de no mínimo 75mm de diâmetro e 5 pés em tubo oblongo 50 x 25 com sapatas reguladoras de nível em poliestireno injetado. Acabamento em pintura eletrostática epóxi pó na cor preta. Medidas gerais: 1200 x 740 mm (diâmetro x altura).	UNID.	30	
	Mesa Executiva com anexo 2100x1000 mm, possuindo as seguintes características: Mesa principal de formato arqueado, com raio 9200mm e medida total de 2100x1000x740mm. Tampo em MDF (Medium Density Fiber) de 25mm de espessura, com bordas frontal e posterior, chanfradas e arredondadas a 180º com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta. Sobre tampo seccionado horizontalmente em 02 partes, sendo a parte frontal (usuário) em MDF (Medium Density Fiber) de 18mm de espessura, com bordas frontal, chanfrada e arredondada a 180ºcom acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta e parte posterior (interlocutor) em aglomerado de 18mm de espessura, revestido em madeira natural maciça, com acabamento em verniz poliuretânico semi-fosco. Painel frontal em aglomerado de 18mm de espessura, revestido em madeira natural Castanho Inglês com acabamento em verniz poliuretânico semi-fosco. Estruturada através de 04 colunas de sustentação em aço, chapa#14, de seção redonda com 120mm de			

05	diâmetro, fosfatizado através de 09 banhos de imersão e acabamento cromado, fixadas ao tampo com bucha zamak (liga de metal não ferroso) através de 04 pontos na estrutura. Sapatas em MDF (Medium Density Fiber), com bordas arredondadas a 180º com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta e reguladores de nível. Anexo informática medindo 1720x990/697mm, lateral para a mesa principal de formato arqueado. Tampo em MDF (Medium Density Fiber) de 25mm de espessura, com bordas frontal e posterior, chanfradas e arredondadas a 180º com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta, fixado sob a mesa principal e com 01 coluna de sustentação em aço, chapa#14, de seção redonda com 120mm de diâmetro, fosfatizado através de 09 banhos de imersão e acabamento cromado, fixada ao tampo com bucha zamak (liga de metal não ferroso) através de 04 pontos na estrutura. Sapatas em MDF (Medium Density Fiber), com bordas arredondadas a 180º com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta e reguladores de nível. Permitida variação nas dimensões em 5%	UNID.	15	
----	--	-------	----	--

06	Estação de Trabalho 02, possuindo as seguintes características: 01 (uma) Mesa Executiva, com as seguintes características: Formato arqueado, com raio 920mm. Tampo base em MDF 25mm de espessura, com bordas frontal e posterior, chanfradas e arredondadas a 180°. Acabamento em resina poliuretânica semifosca. Sobretampo seccionado horizontalmente em 02 partes, sendo a parte frontal (usuário) em MDF com 18mm de espessura, com bordas frontal e posterior retas. Acabamento em resina poliuretânica semifosca e parte posterior (interlocutor) em MDF de 18mm de espessura, revestido em madeira natural com acabamento em verniz poliuretânico. Estrutura em 04 tubos de aço, fosfatizado, com diâmetro de 120mm. fixadas ao tampo, Sapatas em MDF, com bordas arredondadas a 180°. com acabamento em resina poliuretânica semifosca. Medindo: 1750x650/850x740mm. 1 (um) Anexo Informática Anexo lateral de formato linear. Tampo em MDF com 25mm de espessura, com bordas frontal e posterior, chanfradas e arredondadas a 180°. Acabamento em resina poliuretânica semifosca, fixado sob a mesa principal com 01 estrutura tubos de aço, fosfatizado, com diâmetro de 120mm. fixadas ao tampo. Medindo: 1360x510x740mm 01 (Um) GAVETEIRO VOLANTE EXECUTIVO COM 04 GAVETAS 01 (Um) PORTA CPU REGULÁVEL EM POLIPROPILENO	UNID.	30	
	Estação de Trabalho 03, possuindo as seguintes características: 01 (uma) Superfície Integrada: Superfície integrada com cantos arredondados, construída com ângulo de 90°, com recorte interno			

permitindo o apoio do antebraço, e interlocução, constituída em MDF de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão (cor a definir), borda frontal de contato com o usuário em PVC arredondado a 120º, bordas posteriores retas em poliestireno extrudado da mesma cor do laminado com no mínimo 2mm de espessura, dotadas com 01 orifício passa-cabos, com diâmetro entre 55 a 60 mm, localizado próximo ao ângulo de 90º, dotado de acabamento cobrindo todo o diâmetro e espessura, com tampa com abertura para passagem de cabos em poliestireno injetado na cor preta e 02 canaletas de fiação em chapa de aço, fosfatizada, pintada em epóxi, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/telefonía, possibilitando a aplicação de tomadas padrão universal. Medidas: 1350/600 x 1350/600 x 740mm

01 (uma) Painel Divisor:

Painel separador para divisão de ambiente e aproveitamento vertical do espaço sobre os planos de trabalho, confeccionado em MDF 18mm de espessura, com acabamento em resina poliuretânica semifosca (em cor a definir), de formato arqueado, com altura final entre 1000 a 1025 mm, dotado de perfil em poliestireno injetado de alto impacto, frisado, permitindo o encaixe de acessórios suspensos, como caixa de expediente e porta lápis, escaninhos e etc., fixados a tampo através de mini mãos francesas em aço, fosfatizado. Medidas: 1350x445x18mm

02 (dois) Painéis Frontais e Estruturais:

Painel frontal partindo a 365mm do piso, em MDF de 18 mm de espessura, revestido de ambas as faces em laminado melamínico

baixa pressão (em cor a definir), com bordas retas em PVC extrudado com no mínimo 2mm de espessura, unidos entre si pelo tubo de sustentação. Medidas, sendo 01 (uma) de: 1200x350 mm e 01 (uma) de: 1000x350 mm (a ser fixado no gaveteiro pedestal).

01 (um) Tubo de Sustentação:

Coluna de sustentação em aço com 50 a 50,8 mm de diâmetro, fosfatizado, com pintura em epóxi, dotado de sapatas reguladoras de nível.

Medidas: 71,5 mm (H)

01 (uma) Estrutura Lateral:

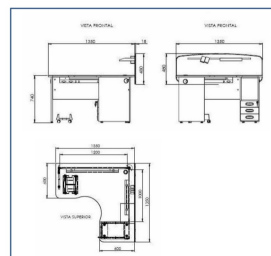
Montantes laterais confeccionado em MDF de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão (cor a definir), com bordas retas em PVC extrudado na mesma cor do laminado com no mínimo 2mm de espessura, com 01 orifício passacabos, com diâmetro entre 55 a 60 mm, localizado na mesma altura e direção da canaleta de fiação, dotado de acabamento cobrindo todo o diâmetro e espessura, com tampa com abertura para passagem de cabos em poliestireno injetado na cor preta e sapatas reguladoras de nível.

Medidas: 400 x 715 mm.

01 (um) Gaveteiro: Gaveteiro com 1 vão e 3 gavetas, com laterais, fundo em MDF de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico baixa pressão (cor a definir), com borda frontal, lateral e posterior em PVC extrudado, da mesma cor do tampo. Gavetas com frente confeccionada em MDF de 18mm de espessura em melamínico baixa pressão (cor a definir), com borda frontal, lateral e posterior em PVC extrudado, da mesma cor do tampo, com fechadura de comando único e puxador embutido, correndo sobre guias com esferas em aço. A

UNID.

270



primeira gaveta possui internamente acessórios porta objetos. Base aglomerada melamínico baixa pressão (cor a definir), dotadas de sapatas niveladoras.

Medidas: 300 x 475 x 715mm

01 (um) Porta CPU

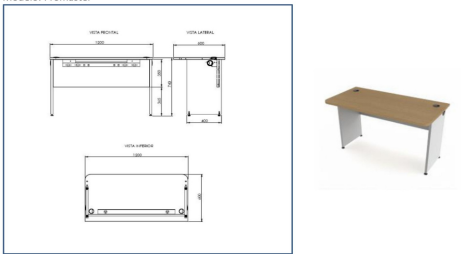
Volante para CPU, fabricado em polipropileno, com 04 rodízios duplos de giro. Regulagem de largura para variação de dimensões de CPU. Medidas: 300 a 308 x 140 a 150 x 220 a 230 mm.

**01 (um) Acessório Porta Papel
Ofício**

Acessório porta papel ofício, suspenso e removível, com fixação através de encaixe em perfil de painel. Confeccionado em chapa de aço, fosfatizado. Medidas aproximadas: 380 a 390 x 290 a 295 x 45 a 50 mm. (L x P x H) 01 (um) Acessório Porta Objeto Acessório porta objetos duplo, modulo inclinado, suspenso e removível, com fixação através de encaixe em perfil de painel. Confeccionado em chapa de aço, fosfatizado. Medidas aproximadas: 50 a 60 x 50 a 60 x 80 a 90 mm (L x P x H).

Estação de Trabalho 04, possuindo as seguintes características:

01 (uma) Superfície Linear com cantos arredondados, constituída em MDF de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão (cor a definir), borda frontal de contato com o usuário em PVC arredondado a 120º, bordas posteriores retas em poliestireno extrudado da mesma cor do laminado com no minimo 2mm de espessura, dotadas com 02 orifício passacabos, com diâmetro entre 55 a 60 mm, localizado próximo ao ângulo de 90º, dotado de acabamento cobrindo todo o diâmetro e espessura, com tampa com abertura para passagem de

08	cabos em poliestireno injetado na cor preta e 01 canaletas de fiação em chapa de aço, fosfatizada, pintada em epóxi, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/telefonia, possibilitando a aplicação de tomadas padrão universal. 01 Painel Frontal Painel frontal partindo a 365mm do piso, em MDF de 18 mm de espessura, revestido de ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão (em cor a definir), com bordas retas em PVC extrudado com no mínimo 2mm de espessura, unidos entre si pelo tubo de sustentação. 02 (duas) Estruturas Laterais: Montantes laterais confeccionado em MDF de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão (cor a definir), com bordas retas em PVC extrudado na mesma cor do laminado com no mínimo 2mm de espessura, com 01 orifício passacabos, com diâmetro entre 55 a 60 mm, localizado na mesma altura e direção da canaleta de fiação, dotado de acabamento cobrindo todo o diâmetro e espessura, com tampa com abertura para passagem de cabos em poliestireno injetado na cor preta e sapatas reguladoras de nível. Medidas: 400 x 715 mm Medidas Totais: Altura: 740 mm; Profundidade: 600 mm; Largura: 1200 mm.	UNID.	150	
	Estação de Trabalho 05, composta de uma superfície integrada construída com ângulo de 90°, uma superfície linear e uma mesa de reunião retangular, possuindo as seguintes características: Superfície integrada construída com ângulo de 90°, possuindo as seguintes características:			

01 (uma) Superfície Integrada:

Superfície integrada construída com ângulo de 90º, com recorte interno permitindo o apoio do antebraço, e interlocução, constituída em MDF de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão (cor a definir), borda frontal de contato com o usuário em PVC arredondado a 120º, bordas posteriores retas em poliestireno extrudado da mesma cor do laminado com no mínimo 2mm de espessura, dotadas com 01 orifício passa-cabos, com diâmetro entre 55 a 60 mm, localizado próximo ao ângulo de 90º, dotado de acabamento cobrindo todo o diâmetro e espessura, com tampa com abertura para passagem de cabos em poliestireno injetado na cor preta e 02 canaletas de fiação em chapa de aço, fosfatizada, pintada em epóxi, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/telefonia, possibilitando a aplicação de tomadas padrão universal. Medidas: 1500/600 x 1200/750 x 740mm

01 (uma) Painei Divisor:

Painel separador para divisão de ambiente e aproveitamento vertical do espaço sobre os planos de trabalho, confeccionado em MDF 18mm de espessura, com acabamento em resina poliuretânica semifosca (em cor a definir), de formato arqueado, com altura final entre 1000 a 1025 mm, dotado de perfil em poliestireno injetado de alto impacto, frisado, permitindo o encaixe de acessórios suspensos, como caixa de expediente e porta lápis, escaninhos e etc., fixados a tampo através de mini mãos francesas em aço, fosfatizado. Medidas: 1500x445x18mm

02 (dois) Painéis Frontais e Estruturais:

Painel frontal partindo a 365mm do

piso, em MDF de 18 mm de espessura, revestido de ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão (em cor a definir), com bordas retas em PVC extrudado com no mínimo 2mm de espessura, unidos entre si pelo tubo de sustentação.

01 (um) Tubo de Sustentação:

Coluna de sustentação em aço com 50 a 50,8 mm de diâmetro, fosfatizado, com pintura em epóxi, dotado de sapatas reguladoras de nível. Medidas: 71,5 mm (H)

01 (uma) Estrutura Lateral:

Montantes laterais confeccionado em MDF de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão (cor a definir), com bordas retas em PVC extrudado na mesma cor do laminado com no mínimo 2mm de espessura, com 01 orifício passacabos, com diâmetro entre 55 a 60 mm, localizado na mesma altura e direção da canaleta de fiação, dotado de acabamento cobrindo todo o diâmetro e espessura, com tampa com abertura para passagem de cabos em poliestireno injetado na cor preta e sapatas reguladoras de nível. Medidas: 400 x 715 mm.

01 (um) Gaveteiro:

Gaveteiro com 1 vão e 3 gavetas, com laterais, fundo em MDF de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico baixa pressão (cor a definir), com borda frontal, lateral e posterior em PVC extrudado, da mesma cor do tampo. Gavetas com frente confeccionada em MDF de 18mm de espessura em melamínico baixa pressão (cor a definir), com borda frontal, lateral e posterior em PVC extrudado, da mesma cor do tampo, com fechadura de comando único e puxador embutido, correndo sobre guias com esferas em aço. A primeira gaveta possui internamente acessórios porta objetos. Base aglomerada melamínico baixa

09

pressão (cor a definir), dotadas de sapatas niveladoras.

Medidas: 300 x 475 x 715mm

01 (um) Porta CPU

Volante para CPU, fabricado em polipropileno, com 04 rodízios duplos de giro. Regulagem de largura para variação de dimensões de CPU.

Medidas:

300 a 308 x 140 a 150 x 220 a 230 mm.

01 (um) Acessório Porta Papel Ofício

Acessório porta papel ofício, suspenso e removível, com fixação através de encaixe em perfil de painel. Confeccionado em chapa de aço, fosfatizado. Medidas aproximadas: 380 a 390 x 290 a 295 x 45 a 50 mm. (L x P x H)

01 (um) Acessório Porta Objeto

Acessório porta objetos duplo, modulo inclinado, suspenso e removível, com fixação através de encaixe em perfil de painel. Confeccionado em chapa de aço, fosfatizado. Medidas aproximadas: 50 a 60 x 50 a 60 x 80 a 90 mm (L x P x H)

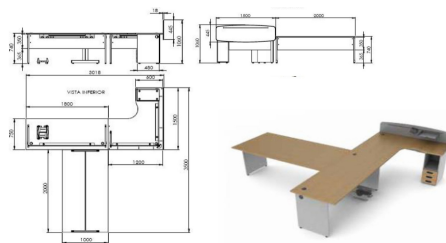
Superfície Linear, possuindo as seguintes características:

01 (uma) Superfície Linear:

Superfície linear constituída em MDF de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão (cor a definir), borda frontal de contato com o usuário em PVC arredondado a 120º, bordas posteriores retas em poliestireno extrudado da mesma cor do laminado com no mínimo 2mm de espessura, dotadas com 02 orifício passa-cabos, com diâmetro entre 55 a 60 mm, localizado próximo ao ângulo de 90º, dotado de acabamento cobrindo todo o diâmetro e espessura, com tampa

UNID.

25



com abertura para passagem de cabos em poliestireno injetado na cor preta e 01 canaletas de fiação em chapa de aço, fosfatizada, pintada em epóxi, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/telefonía, possibilitando a aplicação de tomadas padrão universal.

Medidas: 1800x 750x 780mm

01 Painei Frontal/Estruturai:

Painei frontal partindo a 365mm do piso, em MDF de 18 mm de espessura, revestido de ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão (em cor a definir), com bordas retas em PVC extrudado com no mínimo 2mm de espessura, unidos entre si pelo tubo de sustentação.

Medidas: 1680x350x18mm

02 (duas) Estruturas Laterais:

Montantes laterais confeccionado em MDF de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão (cor a definir), com bordas retas em PVC extrudado na mesma cor do laminado com no mínimo 2mm de espessura, com 01 orifício passacabos, com diâmetro entre 55 a 60 mm, localizado na mesma altura e direção da canaleta de fiação, dotado de acabamento cobrindo todo o diâmetro e espessura, com tampa com abertura para passagem de cabos em poliestireno injetado na cor preta e sapatas reguladoras de nível.

Medidas: 500 x 715 mm.

Mesa Retangular, possuindo as seguintes características:

01 (uma) Mesa Retangular:

Tampo construído em MDF de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão (cor a definir) com borda em PVC arredondado a 120º, da mesma cor

	do tampo. Painel longitudinal construída em MDF de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão (cor a definir). Estrutura em aço, fosfatizada, formato em "C", composta de 04 partes, sendo: uma parte: Horizontal superior seção quadrada 30x30mm, fixadas ao tampo; uma parte: Horizontal inferior seção retangular 60x30 mm com sapatas reguladora de nível; e duas partes: Vertical seção retangular 60x30. Medidas: 2000x 1000x 740mm.			
	Estação de Trabalho 09, possuindo as seguintes características: 01 (uma) Superfície Linear com cantos arredondados, constituída em MDF de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão (cor a definir), borda frontal de contato com o usuário em PVC arredondado a 120º, bordas posteriores retas em poliestireno extrudado da mesma cor do laminado com no mínimo 2mm de espessura, dotadas com 02 orifício passa-cabos, com diâmetro entre 55 a 60 mm, localizado próximo ao ângulo de 90º, dotado de acabamento cobrindo todo o diâmetro e espessura, com tampa com abertura para passagem de cabos em poliestireno injetado na cor preta e 01 canaletas de fiação em chapa de aço, fosfatizada, pintada em epóxi, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/telefonia, possibilitando a aplicação de tomadas padrão universal. 01 Painel Frontal Painel frontal partindo a 365mm do piso, em MDF de 18 mm de espessura, revestido de ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão (em cor a definir), com bordas retas em PVC			

extrudado com no mínimo 2mm de espessura, unidos entre si pelo tubo de sustentação.

02 (duas) Estruturas Laterais:

Montantes laterais confeccionado em MDF de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão (cor a definir), com bordas retas em PVC extrudado na mesma cor do laminado com no mínimo 2mm de espessura, com 01 orifício passacabos, com diâmetro entre 55 a 60 mm, localizado na mesma altura e direção da canaleta de fiação, dotado de acabamento cobrindo todo o diâmetro e espessura, com tampa com abertura para passagem de cabos em poliestireno injetado na cor preta e sapatas reguladoras de nível.

Medidas: 400 x 715 mm

Medidas Totais:

Altura: 740 mm;

Profundidade: 600 mm;

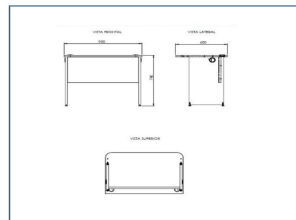
Largura: 900 mm;

Módulo extensivo para estação de trabalho, com prateleiras e sem portas, possuindo as seguintes características:

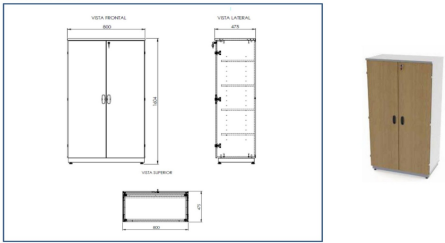
Tampo superior com cantos arredondados em MDF 25 mm de espessura, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão em ambos os lados, cor a definir, borda frontal de contato com o usuário em PVC arredondado a 120º, bordas posteriores retas em poliestireno extrudado da mesma cor do laminado com no mínimo 2mm de espessura Laterais, fundo e fundo base em MDF 18mm de espessura, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão em ambos os lados, cor a definir, com bordas em poliestireno na mesma cor do laminado com 2mm de espessura, Prateleiras: 1 prateleiras internas reguláveis em MDF 18 mm de espessura, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão em

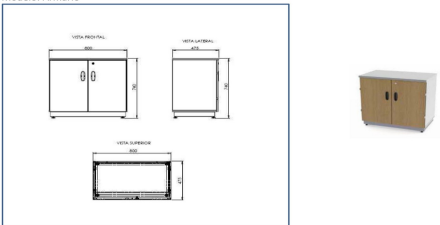
UNID.

120



ambos os lados, cor a definir, com bordas em poliestireno na mesma cor do laminado com 2mm de espessura com pinos de sustentação em aço, formando 02 vãos; Rodapé: em chapa de tubo de aço retangular 60x30cm (minimo), medindo 770 x 60 x 420 mm (largura x altura x profundidade), na cor preta; Sapatas reguladores de nível; Altura 740 mm; Profundidade 600 mm; Largura 600 mm.			
---	--	--	--

11	Armário Alto Com Portas, possuindo as seguintes características: Altura 1604 mm; Profundidade 475 mm; Largura 800 mm; Tampo superior em MDF 25 mm de espessura, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão em ambos os lados, cor a definir, com bordas em poliestireno na mesma cor do laminado com 2mm de espessura, Laterais, fundo e fundo base em MDF 18mm de espessura, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão em ambos os lados, cor a definir, com bordas em poliestireno na mesma cor do laminado com 2mm de espessura, Portas de giro em MDF de 18 mm de espessura, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão em ambos os lados, cor a definir, com bordas em poliestireno na mesma cor do laminado com 2mm de espessura, dotadas de dobradiças fabricadas em liga antimônio, permitindo giro de no mínimo 270º. Puxadores embutidos e fechadura frontal; Prateleiras: 4 prateleiras internas reguláveis em MDF 18 mm de espessura, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão em ambos os lados, cor a definir, com bordas em poliestireno na mesma cor do laminado com 2mm de espessura com pinos de sustentação em aço, formando 05 vãos; Rodapé: em chapa de tubo de aço retangular 60x30cm (mínimo), medindo 770 x 60 x 420 mm (largura x altura x profundidade), na cor preta; Sapatas reguladores de nível.	UNID.	60	
----	--	-------	----	--

12	Armário Baixo Com Portas, possuindo as seguintes características mínimas: Altura 740 mm; Profundidade 475 mm; Largura 800 mm; Tampo superior em MDF 25 mm de espessura, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão em ambos os lados, cor a definir, com bordas em poliestireno na mesma cor do laminado com 2mm de espessura, Laterais, fundo e fundo base em MDF 18mm de espessura, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão em ambos os lados, cor a definir, com bordas em poliestireno na mesma cor do laminado com 2mm de espessura, Portas de giro em MDF de 18 mm de espessura, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão em ambos os lados, cor a definir, com bordas em poliestireno na mesma cor do laminado com 2mm de espessura, dotadas de dobradiças fabricadas em liga antimônio, permitindo giro de no mínimo 270º. Puxadores embutidos e fechadura frontal; Prateleiras: 1 prateleiras internas reguláveis em MDF 18 mm de espessura, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão em ambos os lados, cor a definir, com bordas em poliestireno na mesma cor do laminado com 2mm de espessura com pinos de sustentação em aço, formando 02 vãos; Rodapé: em chapa de tubo de aço retangular 60x30cm (mínimo), medindo 770 x 60 x 420 mm (largura x altura x profundidade), na cor preta; Sapatas reguladores de nível.	UNID.	60	
	Mesa de Trabalho Linear com Atendimento com Gaveteiro, MEDINDO 1350X750_1200X740_1340 MM (LXPXH), (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS), possuindo as seguintes características:			

Tampo produzido em mdp de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. borda frontal e posterior, com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. bordas transversais com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura. todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo o seu perímetro. tampo dotado com 02 passa cabos, com diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. sistema de montagem e desmontagem composto por buchas metálicas fixadas na parte inferior do tampo.

Painel frontal produzido em mdp de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. bordas com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura. todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo o seu perímetro. painel frontal fixado aos painéis laterais através de sistema de montagem e desmontagem com buchas metálicas e parafusos minifix com rosca m6.

Painéis laterais produzidos em mdp de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. bordas com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura. todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo o seu perímetro. painéis laterais fixados ao painel frontal através de sistema de montagem e desmontagem com buchas metálicas e parafusos minifix com rosca m6.

Calha de fiação confeccionada em chada de aço com #0,46mm de espessura, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com pontos para instalação de tomadas de energia

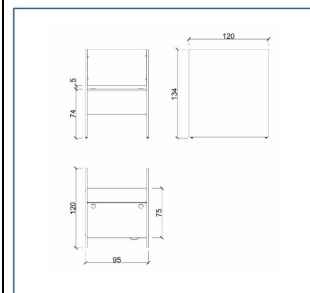
(conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e pontos para instalação de tomadas tipo rj, fixada através de parafusos especiais para madeira.

Painel suspenso de vidro incolor 6mm temperado e lapidado, tipo guiché, instalado com vão de 50mm, instalado através de sistema de fixação boca de jacaré.

Gaveteiro fixo com 02 gavetas, medindo 300x370x220 mm (lpxh), composto por duas travessas produzidas em mdp de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. pontos de fixação através de tambor e minifix, para montagem e desmontagem. base produzida em mdp de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. buchas de fixação metálicas, inseridas na parte superior para montagem e desmontagem. laterais produzidas em mdp de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 02 pontos de fixação através de tambor e minifix, para montagem e desmontagem, e buchas de fixação metálicas para receber as travessas. fundo produzido em mdp de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, sem bordas, com encaixe inferior e superior através de cavilhas, e fixação as laterais através de bucha metálica, tambor e minifix. frente das gavetas

UNID.

50



produzidas em mdp de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de pvc de 2 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, puxador do tipo zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. gavetas produzidas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com duas chaves dobráveis.

Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, onde a pintura deverá ser realizada através do sistema eletrostático epóxi. o licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: comprovação de madeira utilizada (fsc / cerflor) em nome do fabricante do material a ser entregue. certificado de regularidade no cadastro técnico federal do instituto brasileiro do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis – ibama – para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais em nome do fabricante. catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética,

	ergonomia e funcionalidade. a não apresentação acarretará desclassificação do licitante. declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.			
	Mesa de Trabalho Linear com Atendimento, Medindo 950X750_1200X740_1340 MM (LXPXH), (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS), possuindo as seguintes características: Tampo produzido em mdp de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. borda frontal e posterior, com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. bordas transversais com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura. todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo o seu perímetro. tampo dotado com 02 passa cabos, com diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. sistema de montagem e desmontagem composto por buchas metálicas fixadas na parte inferior do tampo. Painel frontal produzido em mdp de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. bordas com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura. todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo o seu perímetro. painel frontal fixado aos painéis laterais através de sistema de montagem e desmontagem com buchas metálicas e parafusos minifix com rosca m6. Painéis laterais produzidos em mdp de 25mm de espessura, revestido			

em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. bordas com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura. todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo o seu perímetro. painéis laterais fixados ao painel frontal através de sistema de montagem e desmontagem com buchas metálicas e parafusos minifix com rosca m6.

14

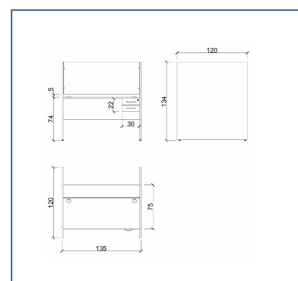
Calha de fiação confeccionada em chada de aço com #0,46mm de espessura, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e pontos para instalação de tomadas tipo rj, fixada através de parafusos especiais para madeira.

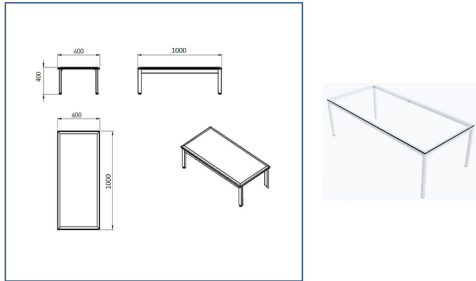
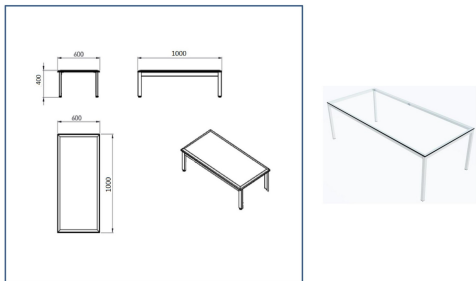
Painel suspenso de vidro incolor 6mm temperado e lapidado, tipo guichê, instalado com vão de 50mm, instalado através de sistema de fixação boca de jacaré.

Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, onde a pintura deverá ser realizada através do sistema eletrostático epóxi. o licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: comprovação de madeira utilizada (fsc / cerflor) em nome do fabricante do material a ser entregue. certificado de regularidade no cadastro técnico federal do instituto brasileiro do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis – ibama – para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais em nome do fabricante. catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. esta condição será de

UNID.

20



	extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. a não apresentação acarretará desclassificação do licitante. declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.			
15	Mesa de Centro, Estrutura de Aço Inox, Espelhada, possuindo as seguintes características: Com vidro espelhado, comprimento mínimo de 100 cm e máximo de 130 cm, largura mínima de 60 cm e máxima de 80 cm e altura mínima de 40 cm e máxima de 50 cm.	UNID.	20	
16	Mesa de Centro, Cromada, possuindo as seguintes características: Com vidro transparente, comprimento mínimo de 100 cm e máximo de 120 cm, largura mínima de 60 cm e máxima de 75 cm e altura mínima de 40 cm e máxima de 50 cm.	UNID.	50	

4.3. Juntamente com a proposta, a empresa licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outro laboratório/entidade acreditada pelo INMETRO, comprovando que o mobiliário atende ao disposto nas seguintes normas:

- NBR 13966:2008 - Ensaio para atendimento das dimensões de mesas de escritório de uso geral, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos, para os **itens 01 a 10 e itens 13 e 14** deste instrumento;
- NBR 13961:2010 - Móveis para escritório - Armários, para os **itens 11 e 12** deste instrumento;
- Laudo de Ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em nome do licitante, comprovando o atendimento aos requisitos da norma NBR 8095:2015 - Resistência a corrosão por exposição a atmosfera úmida e saturada, com período de exposição de no mínimo 240h sem que o material metálico revestido sofra alteração, para os **itens 01 a 16** deste instrumento;

- d. Laudo Técnico emitido por profissional qualificado, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 - Ergonomia, para os **itens 01 a 10, itens 13 e 14** deste instrumento;
- e. Certificado ambiental de cadeia de custódia emitido pelo sistema FSC (Forest Stewardship Council) ou pelo sistema PEFC (Programme for the Endorsement of Forest Certification) Brasil (antigo CERFLOR), em nome do Fabricante dos móveis, que comprove a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para os **itens 01 a 14** deste instrumento. Não será aceito certificado em nome do fabricante dos painéis de madeira;
- f. O licitante deverá apresentar, ainda, juntamente com a proposta, prospectos, catálogos técnicos ou folders de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação, devendo o mesmo ser coincidente com os certificados, relatórios e laudos apresentados, inclusive marca (fabricante). A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

4.4. Os materiais empregados, nos referidos itens deverão ser de alta qualidade e com acabamento impecável, sem falhas.

4.5. A contratação deverá observar, no que couber, as diretrizes e critérios de sustentabilidade previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU), conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA TJRR/SG N. 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026, que dispõe sobre a aplicação de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços, incluindo-se obras e serviços de engenharia, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR, nos termos da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução CNJ nº 347/2020.

4.6. Com exceção dos itens 13 e 14, o fornecedor deverá apresentar garantia integral dos demais itens, no mínimo, 01 (um) ano, contado a partir do recebimento definitivo do bem, período este em que eventuais defeitos de fabricação devem ser reparados sem ônus para esta Corte, mediante reposição do bem, às suas expensas, dentro de 30 (trinta) dias corridos, exigindo-se que o bem seja novo, de mesmo modelo ou superior, todos os prazos contados do recebimento da notificação.

4.6.1. Aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

4.7. É sabido que cabe à administração exigir qualidade em seus fornecimentos, com vistas a evitar o desperdício de dinheiro público. Desta maneira, os selos/certificados e normas solicitados objetivam garantir um padrão de qualidade e assegurar perfeito funcionamento resistência e durabilidade dos itens a serem adquiridos.

5. PRAZOS

5.1. O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura.

5.2. O instrumento contratual será assinado no prazo de até 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 90 da Lei n.º 14.133/2021.

5.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.3.1.Os quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de preços na prorrogação serão renovados.

5.4. O fornecedor disporá do prazo de 60 (sessenta) dias corridos para entrega, contados da data de assinatura do contrato.

5.5. O material deverá ser entregue no depósito Walter Damian do Prédio Administrativo Luiz Rosalvo Indrusiak Fin, Av. Cap Ene Garcez, nº 1696, São Francisco, CEP 69.305-135, mediante o Agendamento Prévio junto à **Subsecretaria de Patrimônio** no horário de expediente (08h às 14h), por meio dos seguintes contatos (95) 3198-4114, (95) 3198-4155 ou e-mail: spat@tjrr.jus.br. Os custos gerados, referentes às tentativas de entregas não agendadas previamente, serão por conta do FORNECEDOR.

5.6. Eventual mudança no endereço de entrega dos materiais será informada prévia e oportunamente ao FORNECEDOR, sem que isso acarrete ônus ao CONTRATANTE.

6. ORÇAMENTO ESTIMADO

6.1. Com base nas cotações de preços constante do Procedimento Administrativo SEI nº 0007850-43.2026.8.23.8000, estima-se que o valor global da contratação em tela será de **R\$ 5.174.678,90** (cinco milhões cento e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos) conforme planilha de orçamento detalhado:

GRUPO 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Mesa Retangular, 2000X1000X740	UNID.	30	4.210,99	126.329,70
02	Mesa de Reunião Tipo Canoa, 2500x1200x740mm	UNID.	30	4.966,67	149.000,10
03	Mesa de Reunião Redonda, 1000X740mm	UNID.	35	2.227,67	77.968,45
04	Mesa de Reunião Redonda, Medida: 1200X740mm	UNID.	30	2.223,33	66.699,90
05	Mesa Executiva com anexo 2100x1000 mm	UNID.	15	13.269,33	199.039,95
06	Estação de Trabalho 02	UNID.	30	10.953,67	328.610,10
07	Estação de Trabalho 03	UNID.	270	5.616,67	1.516.500,90
08	Estação de Trabalho 04	UNID.	150	4.133,33	619.999,50

09	Estação de Trabalho 05	UNID.	25	13.600,00	340.000,00
10	Estação de Trabalho 09	UNID.	120	5.733,33	687.999,60
11	Armário Alto Com Portas	UNID.	60	3.616,67	217.000,20
12	Armário Baixo Com Portas	UNID.	60	2.533,33	151.999,80
13	Mesa de Trabalho Linear com Atendimento com Gaveteiro	UNID.	50	7.466,67	373.333,50
14	Mesa de Trabalho Linear com Atendimento	UNID.	20	6.500,00	130.000,00
15	Mesa de Centro, Estrutura de Aço Inox, Espelhada	UNID.	20	3.697,36	73.947,20
16	Mesa de Centro, Cromada	UNID.	50	2.325,00	116.250,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)					5.174.678,90

6.2. O preço deverá abranger todos os impostos, taxas e demais encargos, assim como quaisquer atividades ou insumos necessários à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados, não cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos previsíveis.

7. OBRIGAÇÕES

7.1. São obrigações da CONTRATADA:

- manter Preposto aceito pela Administração para representá-la na execução do objeto;
- executar fielmente as obrigações contratuais, munindo-se de todos os insumos necessários para execução do objeto;
- manter-se, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e cumprindo todas as condições exigidas para habilitação;
- tomar todas as providências necessárias para a execução do objeto desta contratação, dentro dos parâmetros estabelecidos neste instrumento e na proposta apresentada pela instituição prestadora do serviço, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis;
- prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendimento prontamente a quaisquer reclamações;
- assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- executar o objeto em rígida observância ao Termo de Referência; e

- h. conhecer minuciosamente o Termo de Referência em todas as suas partes.

7.2. São expressamente vedadas à CONTRATADA;

- a. a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE;
- b. subcontratação do objeto; e
- c. nos termos do art. 2º, inciso VI, da Resolução CNJ n.º 07, de 18 de outubro de 2005, atualizada pela Resolução CNJ nº 229, de 22 de junho de 2016, é vedada a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

7.3. Durante a execução do objeto, o CONTRATANTE deverá proceder conforme os casos abaixo:

- a. prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b. efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências estabelecidas neste instrumento;
- c. comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas na execução do objeto;
- d. nomear um ou mais servidores para fazer a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto. Tal fiscalização não exclui nem reduz as responsabilidades da CONTRATADA em relação ao acordado; e
- e. rejeitar formalmente e por escrito, no todo ou em parte, objeto executado em desacordo com as especificações constante deste instrumento. Para que esta rejeição seja considerada válida, bastará a comprovação de envio de notificação escrita ao preposta da CONTRATADA.

7.4. Comunicação entre CONTRATANTE e CONTRATADA:

- a. Após a homologação do certame, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, solicitação de credenciamento de usuário externo, no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, instituído pela Resolução TJRR nº 029/2016 e regulamentado Portaria TJRR nº 1650/2016.
- b. A solicitação de credenciamento deverá ser realizada pelo sítio www.tjrr.jus.br.
- c. A não solicitação de credenciamento dentro do prazo estabelecido poderá ocasionar na aplicação das sanções administrativas previstas no instrumento contratual.
- d. A CONTRATADA deverá manter atualizado o seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.
- e. O endereço de e-mail do representante legal da CONTRATADA para fins de recebimento de notificação e demais comunicações inerentes à execução do objeto deverá ser informado na proposta, devendo ser o mesmo a ser cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.
- f. Durante a execução do objeto, qualquer comunicação, tais como cartas, ofícios,

notificações, entre outros, será realizada prioritariamente via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sendo que a CONTRATADA disporá do prazo de até 05 (cinco) dias corridos para leitura e assinatura da notificação, a partir da liberação do link de assinatura eletrônica.

- g. Exaurido o prazo previsto no subitem anterior, a CONTRATADA considerar-se-á devidamente notificada, iniciando, assim, eventuais prazos dos atos subsequentes, como, por exemplo, no caso de intimações para apresentar defesa prévia.
- h. A adoção de comunicações digitais é o resultado da implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Assim, os processos administrativos que tramitam sob a tutela deste sistema computacional dispensam a utilização do meio físico papel.
- i. A CONTRATADA deverá manter Preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de execução do objeto, para representá-lo administrativamente sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração onde deverá constar o nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional, bem como número telefônico para contato e endereço de e-mail.
- j. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas e outras questões referentes ao objeto.

8. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Rotinas de fiscalização contratual

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, conforme as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

8.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8.6. A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

8.7. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

8.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.9. O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

8.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

Do recebimento

8.12. Os objetos serão recebidos provisoriamente, a contar da comunicação pela CONTRATADA de adimplemento da obrigação contratual.

8.13. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da emissão do recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, momento em que a contratada poderá emitir a fatura, acompanhada da certidão SICAF, ou das certidões que substitua o SICAF.

Do pagamento

8.14. O pagamento será realizado proporcionalmente ao fornecimento dos bens, conforme a entrega e após o recebimento definitivo.

8.15. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo Fornecedor.

8.16. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$EM = I \times N \times VP$$

I = Índice de atualização financeira

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual

EM = Encargos Moratórios devidos

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da Prestação em atraso

8.17. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da Secretaria-Geral desta Corte, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Secretaria-Geral decidirá os casos omissos.



Documento assinado eletronicamente por **KUSTER DAMASCENO MARQUES**, **Subsecretário(a)**, em 24/07/2026, às 07:25, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAURY CEZAR DENGUE MALHADA**, **Assessor(a) Técnico(a) I**, em 24/07/2026, às 08:39, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAISA MORENA PEREIRA RÉGIS, Integrante Administrativo**, em 24/07/2026, às 08:45, conforme art. 1º, III, *b*, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2857835** e o código CRC **82FFB1F8**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefone: , email: - <http://www.tjrr.jus.br>.